

12
Agosto
Segunda-feira
20h

LEILÃO

Liquidação

F A Z E N D A

SAMARANA

CÂNDIDO DE ABREU/PR



50

**NOVILHAS E MATRIZES
PRENHAS OU PARIDAS
NELORE PO**

CATÁLOGO

12
Agosto
Segunda-feira
20h

LEILÃO

Liquidação

F A Z E N D A

SAMARANA

CÂNDIDO DE ABREU/PR



50

**NOVILHAS E MATRIZES
PRENHAS OU PARIDAS
NELORE PO**

TRANSMISSÃO EXCLUSIVA



/connectleiloes

LEILOEIRA



(43) 3372.1111

connectleiloes.com.br

LOTE

01

VARAESI

RG.: JNSA 212 NASC.: 06/09/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM UPONIC

REM USP

REM CALDONEGRO x **CALCUTA**

REM SABEEHAH

PEROLA

PESO(kg)
418

VÍDEO DO LOTE



HAWA

RG.: JNSA 215 NASC.: 08/09/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM UPONIC

ZEDEQ TE

REM CALDONEGRO x **AZUCENA**

REM SABEEHAH

SAVANA

PESO(kg)
453

LOTE

02

GHAT

RG.: JNSA 213 NASC.: 06/09/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM UPONIC

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

REM CALDONEGRO x **ATLANTA**

REM SABEEHAH

SUINDARA

PESO(kg)
370

VÍDEO DO LOTE



MANIKAR

RG.: JNSA 214 NASC.: 08/09/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CALDONEGRO

REM CAPATAZ

CORDIAL DA AGRONOVA x **MEDALHA**

REM CENADORA

JASPE

PESO(kg)
410

LOTE

03**CRETA**

RG.: JNSA 208 NASC.: 24/08/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

TRIPLO

REM UPONIC

NAURU FIV VYDA

REM CALDONEGRO x **MURALHA**

REM SABEEHAH

PITUSKA

PESO(kg)
430

VÍDEO DO LOTE

**AKBAR**

RG.: JNSA 210 NASC.: 04/09/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CALDONEGRO

REM CAPATAZ

CORDIAL DA AGRONOVA x **GOTICE**

REM CENADORA

ALFA

PESO(kg)
390**DAULAH**

RG.: JNSA 211 NASC.: 05/09/2022 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CALDONEGRO

REM CAPATAZ

CORDIAL DA AGRONOVA x **HALIME**

REM CENADORA

ESTRES

PESO(kg)
410

VÍDEO DO LOTE



LOTE

04**MARE**

RG.: JNSA 197 NASC.: 24/09/2021 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM UPONIC

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

REM CALDONEGRO x **ATLANTA**

REM SABEEHAH

SUINDARA

PESO(kg)
428

PARIDA DE FÊMEA DO TURGUT

VÍDEO DO LOTE

**MAROLA**

RG.: JNSA 194 NASC.: 20/09/2021 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM UPONIC

ZEDEQ TE

REM CALDONEGRO x **MANDALA**

REM SABEEHAH

UBATUBA DO C. RICO

PESO(kg)
435

PARIDA DE FEMEA DO TURGUT

LOTE

05**TESSALIA**

RG.: JNSA 191 NASC.: 25/09/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

ESCANDINAVO DO BR.

ZEDEQ TE

JANAJUR DO ARROIO x **FLANELA**

ORLADURA DA AM

JANESKA DA SABIA

PARIDA DE FÊMEA DO TURGUT

VÍDEO DO LOTE

**PESO(kg)**
445**POLI**

RG.: JNSA 198 NASC.: 24/09/2021 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CALDONEGRO

NAURU FIV VYDA

CORDIAL DA AGRONOVA x **TRACIA**

REM CENADORA

SAVANA

PARIDA DE MACHO DO TURGUT

PESO(kg)
425

LOTE

06**ENERGIA DA SAMARANA**

RG.: JNSA 174 NASC.: 30/09/2019 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM VAMPATHI

JERU FIV DO BRUMADO

REM CAPATAZ x **DELTA**

REM ABREVIATURA

ULTRAPASSADA C.RICO

PARIDA DE FÊMEA DO TURGUT

VÍDEO DO LOTE

**PESO(kg)**
522**MEDALHA**

RG.: JNSA 164 NASC.: 18/11/2018 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM VAMPATHI

ERMETO QUIL

REM CAPATAZ x **JASPE**

REM ABREVIATURA

AMETISTA

PARIDA DE MACHO DO TORCUT

PESO(kg)
540

LOTE

07**MARINGA**

RG.: JNSA 202 NASC.: 22/10/2021 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

REM CAPATAZ

ZEDEQ TE

DRONE x **GRANADA**

AZUCENA

ALFAZEMA

VÍDEO DO LOTE

**PESO(kg)**
510

LOTE
08

LEMURIA

RG.: JNSA 77 NASC.: 12/09/2014 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

GAROTO TE DE NAVIRAI

DUBAI TE FORT VR

JABRIEL FIV DE NAVIRAI x **PITUSKA**

FILUSTRIA DE NAVIRAI

LIRIA

PESO(kg)
570

PARIDA DE FÊMEA DO GOLD (JNSA 199)

VÍDEO DO LOTE



LOTE
09

PERSIA

RG.: JNSA 117 NASC.: 07/09/2016 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

ESCANDINAVO DO BR.

HANUMAN DA MAT.

JANA JUR DO ARROIO x **IPE SAMARANA**

ORLADURA DA AM

UBATUBA DO C. RICO

PESO(kg)
540

PRENHA COM PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO /2024

VÍDEO DO LOTE



LOTE
10

AGRA

RG.: JNSA 119 NASC.: 08/09/2016 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

REM QUISCO

ERMETO QUIL

REM USP x **JASPE**

REM REGIS

AMETISTA

PESO(kg)
640

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA OUTUBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



LOTE
11

ACACIA

RG.: JNSA 116 NASC.: 04/09/2016 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM QUISCO

ZEDEQ TE

REM USP x **GAIRA**

REM REGIS

SUINDARA

PESO(kg)
630

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



ESTRES

RG.: JNSA 71 NASC.: 05/10/2013 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BITELO DA SS

PANAGPUR AL DA PAUL.

ZEDEQ TE x **JANESKA DA SABIA**

BANJA DA S.MARTA

ACIDIA MJ

PESO(kg)
560

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LOTE

12**DELI**

RG.: JNSA 118 NASC.: 07/09/2016 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM QUISCO

ZEDEQ TE

REM USP x **MANDALA**

REM REGIS

UBATUBA DO C. RICO

PESO(kg)
555PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE

**GOTICE**

RG.: JNSA 172 NASC.: 24/09/2019 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM VAMPATHI

ZEDEQ TE

REM CAPATAZ x **ALFA**

REM ABREVIATURA

CRISTAL

PESO(kg)
505

PARIDA DO TURGUT

LOTE

13**ALFA**

RG.: JNSA 73 NASC.: 09/12/2013 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

TRIPLO

BITELO DA SS

DUBAI TE FORT VR

ZEDEQ TE x **CRISTAL**

BANJA DA S.MARTA

JANESKA DA SABIA

PESO(kg)
525PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE

**KONIA**

RG.: JNSA 188 NASC.: 14/09/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

TORNADO MAT.

JANAJUR DO ARROIO

BANDOLEIRO MAT x **PERSIA**

VISHVA MAT.

IPE SAMARANA

PESO(kg)
540**HALIME**

RG.: JNSA 171 NASC.: 23/09/2019 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM VAMPATHI

ZEDEQ TE

REM CAPATAZ x **ESTRES**

REM ABREVIATURA

JANESKA DA SABIA

PESO(kg)
555

LOTE

14

JANDAIA

RG.: JNSA 99 NASC.: 07/09/2015 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

BITELO DA SS

DUBAI TE FORT VR

FADEL TE CRUZ ALTA x SUINDARA

DACING CRUZ ALTA

ULTRAPASSADA C.RICO

PESO(kg)
508PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA OUTUBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



GRANADA

RG.: JNSA 55 NASC.: 02/02/2013 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BITELO DA SS

DUBAI TE FORT VR

ZEDEQ TE x ALFAZEMA

BANJA DA S.MARTA

JANESKA DA SABIA

PESO(kg)
550PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LOTE

15

IPE SAMARANA

RG.: JNSA 67 NASC.: 07/09/2013 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

EXPOENTE DA MAT.

EGIPAN LR DO VALE

HANUMAN DA MAT. x UBATUBA DO C. RICO

FHALA DA MAT.

SIMPATIA DA FAZ.

PESO(kg)
530

VÍDEO DO LOTE



BELGICA

RG.: JNSA 23 NASC.: 06/03/2010 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

MYSTERIO JN

MIG DA ZEB.VR

DUBAI TE FORT VR x TURCA

ORQUIDIA IPE OURO

ASTECA DO C.RICO

PESO(kg)
500PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LOTE

16

TELHA

RG.: JNSA 104 NASC.: 01/09/2015 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

GABINETE (IZ)

JERU FIV DO BRUMADO

BACKUP x ONDA

AMAGDALA

MELQUIZ

PESO(kg)
560PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA OUTUBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



LOTE

17

FLAGRANCIA

RG.: JNSA 80 NASC.: 05/09/2014 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLA

GAROTO TE DE NAVIRAI

ZEDEQ TE

JABRIEL FIV DE NAVIRAI x **FLAUTA**

FILUSTRIA DE NAVIRAI

AMETISTA

PESO(kg)
590

VÍDEO DO LOTE



AZUCENA

RG.: JNSA 64 NASC.: 10/06/2013 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BITELO DA SS

DUBAI TE FORT VR

ZEDEQ TE x **SAVANA**

BANJA DA S.MARTA

ZANATAR C. RICO

PESO(kg)
510

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LOTE

18

MANDALA

RG.: JNSA 43 NASC.: 16/04/2012 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLA

BITELO DA SS

EGIPAN LR DO VALE

ZEDEQ TE x **UBATUBA DO C. RICO**

BANJA DA S.MARTA

SIMPATIA DA FAZ.

PESO(kg)
505

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



FLANELA

RG.: JNSA 85 NASC.: 04/10/2014 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BITELO DA SS

PANAGPUR AL DA PAUL.

ZEDEQ TE x **JANESKA DA SABIA**

BANJA DA S.MARTA

ACIDIA MJ

PESO(kg)
505

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LEILÃO

Liquidación

FAZENDA

SAMARANA

CÂNDIDO DE ABREU/PR



LOTE
19

TRACIA

RG.: JNSA 111 NASC.: 03/11/2015 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

RAMBO DA MN

DUBAI TE FORT VR

NAURU FIV VYDA x **SAVANA**

GIPSY 2 FIV DA DORA

ZANATAR C. RICO

PESO(kg)
540

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



QUERMESSE

RG.: JNSA 166 NASC.: 18/12/2018 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

RAMBO DA MN

DUBAI TE FORT VR

NAURU FIV VYDA x **BELGICA**

GIPSY 2 FIV DA DORA

TURCA

PESO(kg)
555

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LOTE
20

PATNA DA SAMARANA

RG.: JNSA 141 NASC.: 04/10/2017 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

RAMBO DA MN

ZEDEQ TE

NAURU FIV VYDA x **GRANADA**

GIPSY 2 FIV DA DORA

ALFAZEMA

PESO(kg)
645

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



LOTE
21

ANATOLIA

RG.: JNSA 180 NASC.: 03/08/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

5612 ALO BRASIL

FADEL TE CRUZ ALTA

BOTAFOGO MAT. x **JANDAIA**

TABATA MAT.

SUINDARA

PESO(kg)
540

PARIDA DE MACHO DO TURGUT

VÍDEO DO LOTE



JACARTA

RG.: JNSA 163 NASC.: 14/11/2018 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM VAMPATHI

ZEDEQ TE

REM CAPATAZ x **FLANEL**

REM ABREVIATURA

ALFAZEMA

PESO(kg)
555

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

LOTE
22

BURSA

RG.: JNSA 190 NASC.: 21/09/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

TRIPLO

REM CABALLERO

JERU FIV DO BRUMADO

REM FUTURO FIV x **DELTA**

REM CONSTELACAO

ULTRAPASSADA C.RICO

PESO(kg)
515

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



GRECIA

RG.: JNSA 186 NASC.: 10/08/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CABALLERO

ZEDEQ TE

REM FUTURO FIV x **MANDALA**

REM CONSTELACAO

UBATUBA DO C. RICO

PESO(kg)
487

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

BULGARIA

RG.: JNSA 187 NASC.: 10/08/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CABALLERO

ZEDEQ TE

REM FUTURO FIV x **AZUCENA**

REM CONSTELACAO

SAVANA

PESO(kg)
502

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



LOTE
23

CALCUTA

RG.: JNSA 123 NASC.: 09/09/2016 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

REM QUISCO

ZEDEQ TE

REM USP x **PEROLA**

REM REGIS

CRISTAL

PESO(kg)
520

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

ANCARA

RG.: JNSA 182 NASC.: 06/08/2020 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

REM CABALLERO

ZEDEQ TE

REM FUTURO FIV x **FLANEL**

REM CONSTELACAO

ALFAZEMA

PESO(kg)
515

PARIDA DE MACHO DO TURGUT

LOTE
24

ATLANTA

RG.: JNSA 78 NASC.: 13/09/2014 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

DUPLO

GAROTO TE DE NAVIRAI

DUBAI TE FORT VR

JABRIEL FIV DE NAVIRAI x **SUINDARA**

FILUSTRIA DE NAVIRAI

ULTRAPASSADA C.RICO

PESO(kg)
518

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA NOVEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



BAZUCA

RG.: JNSA 87 NASC.: 08/10/2014 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BITELo DA SS

DUBAI TE FORT VR

ZEDEQ TE x **AMETISTA**

BANJA DA S.MARTA

ZANATAR C. RICO

PESO(kg)
487

VÍDEO DO LOTE

LOTE
25

DELTA

RG.: JNSA 58 NASC.: 24/02/2013 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

IND.

BITELo DA SS

IMPERIO WA

JERU FIV DO BRUMADO x **ULTRAPASSADA C.RICO**

MALLIKA POI DO BR.

TECLA DA 2L

PESO(kg)
510

PRENHA DO GOLD (JNSA 199) COM PARTO PREVISTO
PARA SETEMBRO / 2024

VÍDEO DO LOTE



LOTE
26

TRIPLO

BIRLA

RG.: JNSA 229 NASC.: 08/08/2023 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BOTAFOGO MAT.

BACKUP

AMAPA x **TELHA**

TRACIA

ONDA

VÍDEO DO LOTE



PRAGA

RG.: JNSA 234 NASC.: 15/08/2023 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BOTAFOGO MAT.

ZEDEQ TE

AMAPA x **ALFA**

TRACIA

CRISTAL

PRECIOSA

RG.: JNSA 247 NASC.: 05/09/2023 SEXO: FÊMEA RAÇA: NELORE PO

BOTAFOGO MAT.

ZEDEQ TE

AMAPA x **AZUCENA**

TRACIA



LOTE
27
QUÁDRUPLO

PRATA

RG.: **JNSA 249** NASC.: **18/09/2023** SEXO: **FÊMEA** RAÇA: **NELORE PO**

JANAJUR DO ARROIO

JANAJUR DO ARROIO

TRAVESSO x **PERSIA**

ACACIA

IPE SAMARANA

VÍDEO DO LOTE



PORTELA

RG.: **JNSA 251** NASC.: **30/09/2023** SEXO: **FÊMEA** RAÇA: **NELORE PO**

BOTAFOGO MAT.

ZEDEQ TE

AMAPA x **ESTRES**

TRACIA

JANESKA DA SABIA

AVENIDA

RG.: **JNSA 255** NASC.: **15/11/2023** SEXO: **FÊMEA** RAÇA: **NELORE PO**

BOTAFOGO MAT.

NAURU FIV VYDA

AMAPA x **MURALHA**

TRACIA

PITUSKA

ALEGORIA

RG.: **JNSA 235** NASC.: **18/08/2023** SEXO: **FÊMEA** RAÇA: **NELORE PO**

BOTAFOGO MAT.

REM CAPATAZ

AMAPA x **JACARTA**

TRACIA

FLANEL

LOTE
28
IND.
PESO(kg)
700

GOLD

RG.: **JNSA 199** NASC.: **24/09/2021** SEXO: **MACHO** RAÇA: **NELORE PO**

REM UPONIC

REM CAPATAZ

REM CALDONEGRO x **JACARTA**

REM SABEEHAH

FLANEL

VÍDEO DO LOTE



LOTE

29

TURGUT

RG.: JNSA 196 NASC.: 23/09/2021 SEXO: MACHO RAÇA: NELORE PO

IND.

REM CALDONEIRO

DUBAI TE FORT VR

CORDIAL DA AGRONOVA x **CRISTAL**

REM CENADORA

JANESKA DA SABIA

PESO(kg)
700

VÍDEO DO LOTE



LOTE

30

MYCONOS

RG.: JNSA 209 NASC.: 04/09/2022 SEXO: MACHO RAÇA: NELORE PO

IND.

TORNADO MAT.

FARACATU JB DA CUR.

BANDOLEIRO MAT x **APUCARANA**

VISHVA MAT.

ONIX

PESO(kg)
550

VÍDEO DO LOTE



LEILÃO
Liquidação
FAZENDA
SAMARANA
CÂNDIDO DE ABREU/PR



REGULAMENTO DO LEILÃO / "SHOPPING"

O presente Regulamento contém as normas e condições gerais a serem observadas durante os Leilões e "Shoppings" promovidos pela CONNECT LEILÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.446.069/0001-86, com sede na Av. Arthur Thomas, 1.482, Parque Rodocentro, CEP 86065-000, Londrina-Pr, a ele submetendo-se todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, pretenderem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou ainda figurarem como mero espectadores, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico da leiloeira. Portanto, obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrestrita, as disposições aqui consignadas, as quais serão consideradas como conhecidas e aceitas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.

1. O Leilão poderá ser Presencial e/ou Virtual, transmitido em tempo real pela internet e/ou canais de televisão, sendo admitidos lances na forma divulgada para cada evento. Do mesmo modo, os animais ou produtos poderão ser comercializados pela modalidade Shopping, hipótese em que os mesmos serão disponibilizados à venda através do endereço eletrônico e/ou aplicativo da promovente de acordo com as condições divulgadas através dos canais de comunicação disponíveis.

2. O Leilão se processará publicamente e será presidido por Leiloeiro Rural, nos termos da Lei 4.021/1961, a quem incumbe, no início dos trabalhos, prestar todas as informações relativas aos bens submetidos à venda, condições de pagamento, valor das comissões, local de retirada ou de entrega, além de outras informações correlatas, bem como o proceder à oferta dos lotes, recepção das propostas e batida do martelo, observadas fielmente as disposições constantes deste Regulamento.

3. Aceitos os lances sem condições nem reservas, o arrematante fica obrigado a cumprir as condições anunciadas pelo Leiloeiro. Caso o arrematante desista da compra após a batida do martelo, sujeitar-se-á ao pagamento de multa contratual estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelo pagamento da integralidade da comissão devida à Leiloeira.

4. Os preços dos animais ou produtos serão determinados pela melhor oferta de valores e, com a batida do martelo, Compradores e Vendedores estarão automaticamente obrigados ao negócio a que se propuseram, ressalvada a hipótese de não aprovação de cadastro ou da venda pelo Vendedor.

5. O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que, a seu exclusivo critério, julgar não capacitadas ou inidôneas, ou daquelas que não tenham tido o cadastro previamente aprovado.

6. O Leiloeiro poderá lavrar certidão dotada de fé pública, a qual prestar-se-á a instruir ação executiva acaso não seja completado o preço da arrematação no prazo marcado no ato do Leilão.

7. Todos aqueles que pretendam apresentar lances deverão estar previamente cadastrados pela Leiloeira, a quem incumbe o recebimento da documentação, análise a aprovação dos cadastros. Com o pedido de cadastramento, resta a Leiloeira autorizada a consultar o cadastro do candidato junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como consultar as referências pessoais e/ou comerciais fornecidas.

8. A despeito da aprovação do cadastro pela Leiloeira, a compra porventura realizada pelo participante ficará condicionada à posterior aprovação do Vendedor.

9. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos através de Procuração outorgada por Escritura Pública com os necessários poderes.

10. Compradores domiciliados fora do país apenas poderão adquirir lotes mediante o pagamento à vista do preço imediatamente após a batida do martelo, inclusive da comissão de compra.

11. Os Vendedores são responsáveis pelas informações constantes do Catálogo do Leilão, o qual será divulgado pela Promovente e anunciado pelo Leiloeiro. Assim, na qualidade de mera intermediadora, a Leiloeira não se responsabiliza por eventuais erros e divergências, incumbindo ao Vendedor a responsabilidade porventura decorrente dos mesmos.

12. Os caracteres transmitidos pela internet e/ou canais de televisão consistem na reprodução do Catálogo do Leilão.

13. Antes do Leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, mediante agendamento prévio.

14. As vendas realizadas no Leilão serão irrevogáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, restando afastado o direito de arrependimento vez que, em se tratando de transações realizadas entre Produtores Rurais, restam afastadas as disposições consumeristas, devendo incidir o Código Civil.

15. Na hipótese de arrematação de animal prenhe ou reprodutor, o Comprador obriga-se a atestar a prenhes ou a capacidade reprodutiva no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento do animal, sob pena de decadência.

16. Caso os vícios porventura apresentados venham a ensejar a rescisão do contrato, todo e qualquer valor pago pelo Comprador, inclusive à título de comissão de compra, será ressarcido única e exclusivamente pelo Vendedor.

17. O percentual da comissão de compra será anunciado pelo Leiloeiro no início dos trabalhos, cujo percentual incidirá sobre os valores apurados na batida do martelo.

18. A Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador dos animais à Leiloeira, valor este devido pelo serviço de intermediação prestado, cujos valores serão devidos imediatamente após a batida do martelo e o pagamento deverá ser realizado à vista, quando do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2%, além de honorários advocatícios de 20%, restando afastada a aplicação de índices deflatores.

19. O Comprador declara-se ciente de que a comissão é devida à Leiloeira mediante a arrematação do lote, ainda que o negócio jurídico não venha a ser concretizado ou venha a ser rescindido pelas partes por qualquer motivo que seja.

20. Eventuais alterações de valores decorrentes de negociações realizadas diretamente entre as partes posteriormente à arrematação não ensejarão a redução ou majoração dos valores devidos a título de comissão, a qual incidirá sobre o valor total da arrematação.

21. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelo inadimplemento do Comprador.

22. Com a batida do martelo e aceito o cadastro do Comprador pelo Vendedor, o primeiro assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios jurídicos realizados. Do mesmo modo, as transações realizadas serão formalizadas através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM(S) COM RESERVA DE DOMÍNIO que será firmado entre as partes em observância dos termos deste Regulamento, bem como mediante a subscrição de Notas Promissórias Únicas do valor total da arrematação e da comissão de compra incidente.

23. As assinaturas do instrumento poderão ser realizadas através de ferramentas de Assinatura Digital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001.

24. O Vendedor poderá exigir do Comprador, a seu exclusivo critério, avalista da obrigação. Havendo a recusa do Comprador ou não tendo sido aprovado o cadastro do avalista indicado, o Vendedor restará desobrigado da venda.

25. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe foram encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.

26. O Vendedor reservará para si a propriedade dos animais e/ou produtos vendidos até que o Comprador pague a integralidade do preço, quando então entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).

27. A tradição da coisa vendida dar-se-á com a batida do martelo, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada no ponto de retirada ou de entrega anunciado no início do leilão.

28. Ainda que os bens sejam expedidos para lugar diverso por convenção das partes, mesmo que as despesas de transporte sejam custeadas pelo Vendedor, por conta do Comprador correrão os riscos, uma vez que é responsável pelos bens desde a batida do martelo.

29. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento ensejará o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, sem prejuízo das perdas e danos, multas e demais cominações constantes do Contrato a ser celebrado entre as partes.

30. Na hipótese de incidência de ICMS na transação, caberá ao Comprador seu pagamento em relação ao lote adquirido.

31. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, apenas coletando dados pessoais com finalidade legítima e atentando-se ao melhor interesse do titular.

32. Neste ato Vendedor e Comprador fornecem seu expresse consentimento para o tratamento dos dados, nos termos do artigo 7º, inciso I da LGPD, o qual foi outorgado de modo livre, informado e inequívoco.

33. A Leiloeira informa que os dados tratados apenas serão compartilhados quando necessário para a execução do contrato, para o cumprimento de obrigação contratual, exercício regular de direitos em processo judicial e para a proteção do crédito.

34. As partes declaram-se cientes e consentem que os Leilões e contatos telefônicos e/ou virtuais havidos entre as partes e a Leiloeira poderão ser por esta registrados em mídia, prestando-se tais registros a fazer prova das negociações encetadas entre as partes.

35. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir qualquer dúvida quanto ao contido neste Regulamento.